

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO N°
105/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2015 – SRP N° 034/2015**

**IMPUGNANTE: DIEGO ARQUITETURA PLANEJAMENTOS E
INCORPORACOES LTDA. CNPJ 12.870.132/0001-53**

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, o Pregoeiro decide por ADMITIR o recurso da empresa DIEGO ARQUITETURA PLANEJAMENTOS E INCORPORACOES LTDA, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE. Ficam mantidas as demais decisões proferidas pelo Sr. Pregoeiro no Pregão Presencial n° 068/2015.

Nova Trento, 27 de outubro de 2015.

Aprigio José Botameli
Pregoeiro